

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Oliveira Morais, Assessor Laboratório do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

Vogais efetivos: Maria de Jesus Matos Gonçalves, técnica superior Serviço Social do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Maria de Lurdes Rodrigues Santos Brito Lourenço, Assessor Laboratório, do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras;

Vogais suplentes: José Guilherme Carvalho Mucha, Assistente Graduado da carreira médica de Saúde Pública, do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras e Maria Conceição Tavares Pereira Almeida, técnica superior de Saúde de Psicologia Clínica do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

18 de junho de 2012. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206194892

#### **Aviso (extrato) n.º 8741/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2011, com o trabalhador Rita D'Aboim Inglês Caldas Pires Iglesias, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, da carreira de técnica superior da área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Oeiras, ficando a auferir a remuneração correspondente ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, no valor de 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Oliveira Morais, Assessor Laboratório do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

Vogais efetivos: Maria de Jesus Matos Gonçalves, técnica superior Serviço Social do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Maria de Lurdes Rodrigues Santos Brito Lourenço, Assessor Laboratório, do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras;

Vogais suplentes: José Guilherme Carvalho Mucha, Assistente Graduado da carreira médica de Saúde Pública, do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras e Maria Conceição Tavares Pereira Almeida, técnica superior de Saúde de Psicologia Clínica do ACES Grande Lisboa IV-Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

18 de junho de 2012. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206194916

#### **Aviso (extrato) n.º 8742/2012**

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15701/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2012, e Francisco António Gameiro Garcêz, para o preenchimento de um posto de trabalho no ACES da Grande Lisboa XI — Cascais, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., na carreira e categoria de Assistente

Operacional, com a remuneração intercalar inferior à 2.ª posição remuneratória, correspondente a 485,00 €.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria da Natividade Jesus Marques Nascimento Gomes — Assistente Técnica

1.º Vogal Efetivo: Paulo Luis de Carvalho — Assistente Técnico

2.º Vogal Efetivo: Cristina Maria da Silva Fernandes — Assistente Operacional

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

18 de junho de 2012. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206194479

#### **Aviso (extrato) n.º 8743/2012**

Nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 15701/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de junho de 2012, e Eva Maria São Marcos Duarte Martins, para o preenchimento de um posto de trabalho no ACES da Grande Lisboa XI — Cascais, no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração intercalar inferior à 2.ª posição remuneratória, correspondente a 485,00 €.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria da Natividade Jesus Marques Nascimento Gomes — Assistente Técnica

1.º Vogal Efetivo: Paulo Luis de Carvalho — Assistente Técnico

2.º Vogal Efetivo: Cristina Maria da Silva Fernandes — Assistente Operacional

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

18 de junho de 2012. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206194421

#### **Aviso (extrato) n.º 8744/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto, de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 29 de maio de 2012, com o trabalhador Maria Antónia Torrão Graça Algarvio, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES X Cacém-Queluz, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única remuneratória, da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 485€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria da Luz Nunes Tomé Passarinho, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar;

1.º Vogal efetivo: Maria Isabel Santos Nunes Martins, Coordenadora Técnica, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Maria Conceição Silva Agostinho Nota, Enfermeira;

1.º Vogal suplente: Dr.ª Maria Clara Laia Caetano Alves Fernandes Pais, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar;

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Patricia Andreia Costa Lopes da Nave Rosa, Técnica Superior

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada